
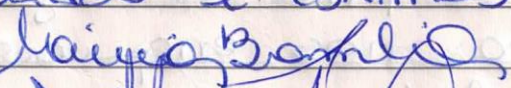
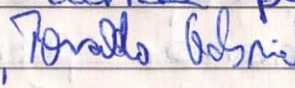
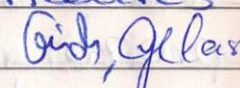
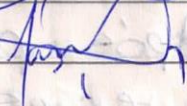


Zimmer, Daniel G. Beuther, 

Ata nº 06/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência para uma reunião com a finalidade de definir quais as atitudes que o Conselho tomará em vista das novas regras da Presidência da República com a homologação da Lei nº 13.846 de 18 de junho de 2019, a qual estabelece novas regras para a composição dos Conselhos e Comitês de Investimentos. Devido ao fato do Município ser pequeno e com um número pequeno de servidores com a Certificação exigida pela nova lei, decidiu-se pela reformulação da Lei Municipal, prevendo a eleição dos membros por tempo indeterminado, podendo-se desta forma, aproveitar os servidores certificados e ficando aqueles enquadrados na nova lei. Também decidiu-se pela exigência do curso aos eleitos que ainda não possuem a mesma. Fez-se a urgência formulação e aprovação dos atos, devido ao término do mandato dos membros do Conselho e Comitê atuais. Ainda temos urgência pois os prazos para envio do DPIN e DEAA foram antecipados e estamos ainda pendentes dos mesmos.   

Zimmer, Daniel G. Beuther, 

Ata nº 07/2019

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os servidores públicos municipais do quadro efetivo, ativos e inativos



conforme convite disponibilizado em cada setor da administração, com a assinatura de ciência de cada servidor, para a realização da Assembleia de Eleições dos membros do Conselho Municipal e Comitê de Investimentos. Primeiramente a servidora Márcia Brambila esclareceu aos presentes sobre a reunião/assembleia anterior não ter quorum suficiente para realização das eleições e sobre as novas normas para adequação dos Conselhos Municipais instituídas pela Lei Federal nº 13.846 de 18 de junho de 2019, a qual, dentre outros assuntos relevantes aos fundos de Previdência, passa a exigir a Certificação CPA 10 ou CGRPPS de todos os membros do conselho e Comitê, além de exigir que o Presidente/Gestor tenha curso superior. Devido a essas novas regras, o conselho decidiu em reunião fazer uma alteração na lei municipal, prorrogando, digo, alterando o prazo de mandato dos membros do conselho por tempo indeterminado. Tal alteração justifica-se pelos poucos servidores com a certificação exigida; para podermos ter o aproveitamento destes servidores; para reduzir despesas e para conseguirmos um prazo menor para nos enquadrarmos na nova legislação. Após passou-se para a indicação dos membros representantes do executivo sendo como membros titulares: Ronaldo Gabriel Giesel, Daniel Jeremias Boettcher e Mano Francisco Winter e como Suplentes: Marla Craciela Simon Raaber, Cristina Frich de Siqueira e Corla Clementina da Silva Duarte. Os represen-



tantes dos servidores ativos foram eleitos pelo Roubor  
 de servidores participantes, assim como dos  
 servidores inativos e pensionistas, sendo eleitos  
 como titulares: Gilmar Junior Somagal, Márcia  
 Brambila e Celésio Zimmer e como suplentes  
 Maria Baumgarten, Gleydiane de Jesus Carneiro  
 Miranda, Marcia Fabiane Wente Dutra. Como represen-  
 tante dos inativos e pensionistas: Luciane Secretti e  
 Lori Klaus Schneider. Com exceção dos represen-  
 tes dos inativos e pensionistas todos os demais  
 indicados que não possuem a Certificação se  
 comprometeram em realizar a mesma. Após foi  
 eleito por voto secreto o Presidente, sendo eleito  
 Ronaldo Gabriel Cisch com nove votos, contra dois  
 votos de Mano Francisco Winter. Para o comi-  
 té de Investimentos foram indicados pelo Execu-  
 tivo Márcia Brambila; Pela Secretaria Municipal  
 de Fazenda foi indicado Celésio Zimmer. O repre-  
 sentante dos servidores ativos e inativos foi elei-  
 to por voto secreto, sendo eleito Gilmar Junior  
 Somagal com sete votos, contra quatro votos  
 para Mano Francisco Winter. Encerrada a elei-  
 ção do Conselho e Comitê, o servidor Mano  
 Francisco Winter alegou uma falha nas eleições,  
 devido há algum brecho da lei municipal, não  
 sabendo detalhar ou mostrar tal falha. O Conser-  
 lho ficou de analisar no dia seguinte, juntamente  
 com o Jurídico. No final da reunião foram apresen-  
 tados os valores/recursos do Fundo investidos em  
 aplicações nos bancos oficiais, juntamente com  
 a rentabilidade e meta atingindo até a data de  
 hoje. Nada mais a constar, encerra-se a presente  
 ata. Mano, Brambila, Ronaldo Gabriel Cisch, Celésio Zimmer,